

Ata da décima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, oito de março de hum mil novecentos e oitenta e oito. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA.

Aos oito dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito (1.988), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LAFAIETE SILVEIRA, Presidente, JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, Vice-Presidente; Os Juizes Doutores GONÇALO TEIXEIRA E SILVA, FELICÍSSIMO JOSÉ DE SENA, REMO PALAZZO, JOÃO VIEIRA FAGUNDES e LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM e, bem assim, o Excelentíssimo Senhor Doutor WAGNER NATAL BATISTA Procurador Regional Eleitoral. Às dezessete horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO: Processo nº 042/88, através do qual o Doutor Weimar Muniz de Oliveira solicita o encaminhamento ao Tribunal Superior Eleitoral de pedido visando a incorporação de seus proventos de aposentado da gratificação que recebia como Juiz Eleitoral. Relator: Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Francisco Guedes de Amorim. Após votar o Juiz Relator pelo deferimento, solicitou vista dos autos o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lafaiete Silveira. E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente que, depois de lida e aprovada será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, Lafaiete Silveira, Secretário, que a mandei datilografar, subscreví e assino.

Lafaiete Silveira PRESIDENTE
Lafaiete Silveira SECRETÁRIO
[Assinatura] PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

FUI PRESENTE: